



3 PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2012

3.1 INTRODUÇÃO

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios freguesias), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, estabelece na alínea a) do n.º 2, do artigo 34.º que, compete ao executivo da Junta de Freguesia, no âmbito do planeamento da respectiva actividade e da gestão financeira, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as opções do plano e a proposta do orçamento.

Com a convicção inabalável da causa pública, para cumprir o programa eleitoral sufragado, reforçamos a nossa determinação de prosseguir uma política determinada em prol do interesse dos brandoenses, dando resposta atempada aos problemas que os afectam e estando atentos às diversas oportunidades de desenvolvimento integrado para a nossa Freguesia.

As grandes opções do plano, instrumento estruturante e orientador de gestão, são também elemento fundamental para a elaboração de um orçamento capaz de afectar os recursos necessários aos objectivos definidos.

O orçamento está concebido de acordo com as regras do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às grandes opções do plano, alicerçado no rigor próprio de quem assume trabalho e competência.



3.2 ESTRATÉGIA GLOBAL

Este documento reflecte um Plano de Actividades e Orçamento para 2012 numa lógica de continuidade, tendo como linhas orientadoras o respeito pelo trabalho desenvolvido pelos executivos anteriores; bem como, o programa eleitoral que submetemos à aprovação do eleitorado e que mereceu uma maioria clara dos eleitores brandoenses.

Apesar dos enormes constrangimentos orçamentais existentes e da redução das receitas, procurámos conceber um Plano de Actividades sustentado num orçamento de rigor, elaborado com realismo e orientado para servir, o melhor possível, os nossos cidadãos. Todos os investimentos a efectuar continuarão a ser criteriosamente analisados e ponderados.

Agradecemos a colaboração de todos os que nos fizeram chegar a sua participação, porque entendemos que é importante continuarmos a partilhar a tarefa colectiva de construirmos uma Freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida e, acima de tudo, mais solidária.

As nossas prioridades para o próximo ano são:

- Requalificar as entradas e principais vias de Paços de Brandão;
- Assegurar uma permanente limpeza das ruas e espaços públicos;
- Dar continuidade ao plano de aproveitamento da Quinta do Engenho Novo;
- Assegurar o pagamento dos equipamentos adquiridos e investimento no Bar do Arraial;
- Efectuar obras de requalificação para implementação da nova Capela Mortuária;
- Aumentar a qualidade dos serviços prestados aos utentes;



- Consolidar o prestígio e dignificar a Freguesia de Paços de Brandão.

3.3 INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES

3.3.1 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Efectuar obras de adaptação para funcionamento de uma nova Capela Mortuária, em sala anexa à Igreja Matriz, assim que tal seja autorizado pelas entidades competentes;
- Concessionar o Bar do Arraial;
- Continuar a melhorar as condições do mercado, garantindo maior comodidade e higiene aos vendedores e utentes;
- Completar e melhorar a rede de esgotos do cemitério;
- Conservar os edifícios e espaços públicos propriedade da Freguesia;
- Assegurar uma melhor iluminação pública;
- Pressionar as autoridades policiais de forma a assegurar melhor policiamento;
- Assegurar o pagamento atempado das viaturas adquiridas e do investimento efectuado no Bar do Arraial.

3.3.2 REDE VIÁRIA/ACESSIBILIDADES

- Dar início à requalificação das ruas de maior intensidade de tráfego da Freguesia, nomeadamente a Rua da Portela à Rua da Ponte Nova;
- Reparar, prontamente, as vias/ruas que apresentem buracos ou deficiências;
- Efectuar a demolição de muros e casa degradadas (devolutas ou em ruínas), com o subsequente benefício do alargamento das vias,



construção dos respectivos passeios, bairns de estacionamento, etc., sempre que tal seja possível;

- Construção de passeios e bairns de estacionamento, nos locais onde a largura da via o permita;
- Assegurar as acessibilidades necessárias para os cidadãos deficientes;
- Dar início à implementação da nova postura de trânsito.

3.3.3 AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

- Continuar a assegurar a permanente limpeza das vias;
- Criação de mais espaços verdes e conservação dos existentes;
- Manutenção da actual rede de minas e fontanários;
- Acompanhamento da execução final da rede de águas e saneamento.

3.3.4 QUINTA DO ENGENHO NOVO

- Continuar com o plano de manutenção e limpeza permanente na Quinta do Engenho Novo;
- Requalificar a entrada da Quinta do Engenho Novo, criando espaço próprio para estacionamento;
- Criar horas de abertura e fecho na Quinta do Engenho Novo, em prol da segurança e da sua preservação;
- Implementação faseada do Plano de Requalificação da Quinta do Engenho Novo.



3.3.5 ACÇÃO SOCIAL

- Participar nas acções da Comissão Social de Freguesia;
- Colaborar com os programas da Câmara Municipal de apoio aos mais carenciados, face à conjuntura económico-social agravada pela actual crise;
- Participar na organização de animação e passeios destinados à Terceira Idade, em colaboração com a Câmara Municipal e com o Centro Social;
- Apoiar as associações de cariz social;
- Acompanhar as necessidades de prestação de serviços de saúde à população;
- Participar na melhoria das condições das Habitações Sociais em parceria com o Município;
- Continuar a apoiar o Programa “Movimento e Bem-Estar”.

3.3.6 EDUCAÇÃO E CULTURA

- No cumprimento da carta educativa do concelho, pugnar pela construção do centro escolar (pré-escolar);
- Acompanhar as obras da Escola EB 2, 3 e reivindicar a concretização da instalação do ensino secundário;
- Manter voz activa na FEDESPAB;
- Manter voz activa no Conselho Escolar do novo Agrupamento de Paços de Brandão;
- Fornecimento às escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico de financiamento para material de limpeza e escritório;
- Velar pela melhoria da qualidade das instalações escolares;
- Apoiar as associações culturais;



- Apoiar a realização de actividades culturais mais viradas para a juventude;
- Empenho na preservação do património e das tradições da terra.

3.3.7 DESPORTO

- Apoiar as associações e os clubes que desenvolvem actividades desportivas, nas diversas modalidades, preferencialmente as que se dedicam à formação;
- Colaborar com as associações desportivas na renovação e ampliação das suas instalações;
- Pugnar pela manutenção da utilização do pavilhão da Escola EB 2,3.

3.3.8 REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Manter constantemente actualizados os normativos e regulamentos aprovados;
- Aperfeiçoar os mecanismos existentes, concebendo novos modelos e sistemas de gestão, bem como novos processos de trabalho, tendo como objectivo a eficiência e a comodidade para os cidadãos;
- Rentabilizar o equipamento informático e o software existente, de modo a proporcionar uma prestação de serviço mais eficaz;
- Prosseguir o emprego das tecnologias de informação e comunicação, de modo a criar uma Junta de Freguesia organizada, moderna e tecnologicamente apetrechada, com capacidade para responder com rapidez e de forma eficiente a todos os que dela necessitem ou dependam;



- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objectivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público.

3.3.9 - COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

- Colaboração com a Direcção-Geral de Reinserção Social no acolhimento de indivíduos para a prestação de tarefas a favor da comunidade.

3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um plano de actividades é um documento que perspectiva o futuro, embora atenda à experiência do passado e assente nas premissas conhecidas no momento em que é executado.

Mesmo conscientes da imprevisibilidade inerente a um orçamento, decidimos apresentar um plano de actividades ousado, com a forte determinação de continuar a fazer obra e solucionar os problemas que mais afectam os Brandoenses.

O executivo da Junta conta com a boa vontade e a disponibilidade de todos os Brandoenses, particulares e empresas, para o ajudar a levar a cabo todas as acções constantes deste Plano de Actividades para 2012.



3.5 ORÇAMENTO PARA 2012

Para materializar o que enunciamos no nosso Plano de Actividades para 2012, passamos a apresentar o nosso orçamento para 2012, começando pela apresentação de quadros comparativos com os orçamentos aprovados nos últimos quatro anos:

Orçamento da receita

	2008	2009	2010	2011	2012
Receita corrente	166.869	181.860	197.360	190.412	285.271
Receita de capital	114.528	93.230	247.608	145.878	154.026
Totais	281.397	275.090	444.968	336.290	439.297

No plano das receitas é de salientar a redução do FFF-Fundo de Financiamento das Freguesias em 5 %, isto é, de € 56.706,00 para 53.894,00. Nas transferências a efectuar pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, embora até à elaboração deste orçamento não tenhamos recebido os mapas oficiais das verbas, através de informações que fomos colhendo, baseamo-nos nos valores que foram atribuídos em 2011.

Orçamento da despesa

	2008	2009	2010	2011	2012
Despesa corrente	184.838	180.404	226.325	186.770	179.944
Despesa de capital	96.559	94.686	218.643	149.520	259.353
Totais	281.397	275.090	444.968	336.290	439.297



Ao nível das despesas o executivo vai proceder a um controlo muito apertado em tudo o que sejam/constituam despesas correntes, nomeadamente despesas com instalações e outras aquisições de bens e serviços, com o intuito de através desta poupança libertar meios para utilizar em despesas de capital.

3.6 CONCLUSÃO

Na elaboração do presente orçamento, tivemos em atenção o momento difícil que a economia mundial, e portuguesa em particular, atravessam pois, naturalmente, tal também se prevê vir a reflectir-se na nossa Freguesia.

É nossa preocupação gerir o património colectivo, da melhor forma que pudermos e soubermos, com o contributo de todos os que conosco quiserem partilhar sugestões e boa vontade.

Esperamos que estes documentos previsionais, constantes do Anexo 03, possam merecer, depois de analisados pela Assembleia de Freguesia, uma apreciação favorável, atendendo ao facto de este ser, fundamentalmente, um Plano de Actividades e Orçamento para 2012, com características realistas.